



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.- 351.213616250 Fax.- 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

PROGRAMA DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

A Direção da APPDA-Lisboa, ao abrigo da alínea b) do artigo 36.º dos estatutos, apresenta o programa que delineou para pautar a atividade da associação em 2016, de acordo com o gizado no plano estratégico para o mandato em curso (2015-2018). Na elaboração deste programa foi tido em consideração que a associação tem como

- **Missão:** prestar serviços às pessoas com perturbações do espectro do autismo (PEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas, promovendo a defesa e o exercício dos respetivos direitos com vista à melhoria da sua qualidade de vida;

- **Visão:** ser uma organização de referência no que respeita ao aprofundamento do conhecimento do autismo e à qualidade dos serviços prestados a pessoas com PEA e às pessoas com elas significativamente relacionadas;

- **Valores:** solidariedade, associativismo, não discriminação, respeito pela dignidade das pessoas, inclusão, espírito de missão e competência;

- **Princípios:** os consagrados na Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Código de Ética e, de um modo geral, os que estão consagrados noutros instrumentos nacionais ou internacionais que vigoram na ordem jurídica nacional e que visam a implementação e a defesa de uma sociedade justa e inclusiva.

O programa visa melhorar o funcionamento da organização e a sua qualidade e, bem assim, aumentar a quantidade e a variedade dos serviços que presta. Isto, sem deixar de lado a necessária preocupação com o rigor do planeamento e da gestão, a fim de ser alcançado o desejável equilíbrio entre a inevitável contenção de custos e o indispensável investimento para a melhoria e a rentabilização dos serviços, com o cuidado que é imposto pelo elevado grau de incerteza ainda presente na conjuntura económica em que a atividade se vai desenvolver.

O documento em anexo patenteia os objetivos visados, os meios afetos à sua prossecução e os resultados que se prevê que sejam atingidos, por forma que possa ser aferido o cumprimento do programa traçado para o exercício, para cuja boa execução, nunca é demais dizê-lo, é essencial o envolvimento de todos os interessados.

Pela Direção, a Presidente

(Maria Paula Figueiredo)



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. - 351.213616250 Fax. - 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2016

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Ações a desenvolver	Resultados a atingir	Responsável
1 Informar, sensibilizar e formar sobre perturbações do espectro do autismo (PEA) e sobre os direitos das pessoas com PEA e das pessoas com elas significativamente relacionadas	1.1 Divulgar informação científica sobre PEA aos sócios, aos parceiros e à comunidade em geral 1.2 Promover a sensibilização e a formação sobre PEA, especialmente dos profissionais de educação, saúde e apoio e dos significativos, sem excluir a comunidade	Difundir informação no site institucional; Difundir publicações Promover eventos Difundir material de apoio Realizar ações de sensibilização e formação e participar em ações organizadas por outras entidades Promover atividades coordenadas para partilha de saberes e experiência	Enriquecimento do site institucional 100% Participação /venda de publicações Realização de 1 seminário	Direção Diretor Coordenador Diretora Pedagógica Direção Diretor Coordenador Diretora Pedagógica
	1.3 Apoiar a investigação sobre PEA	Dar contributos ou proporcionar condições para a realização de projetos	Colaboração com pessoas ou instituições interessadas na investigação	Direção Diretor Coordenador Diretora Pedagógica



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. - 351.213616250 Fax - 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

	1.4 Divulgar informação sobre os instrumentos jurídicos que consagram direitos das pessoas com PEA e seus significativos	Difundir informação no site institucional Realizar ações de formação sobre os direitos e o seu exercício	Enriquecimento do site 3 ações de formação	Direção Diretor Coordenador Técnico de Serviço Social
2 Envolver todos os interessados na atividade da associação (sócios, clientes/significativos, colaboradores, parceiros, fornecedores e comunidade em geral)	2.1. Divulgar a missão, a visão, os valores, os princípios, os objetivos e as atividades da associação aos interessados	Difundir amplamente informação sobre os documentos estruturantes (estatutos, regulamentos, programa de ação, relatórios) Difundir informação atualizada sobre as atividades desenvolvidas	Atualização do site institucional e do facebook Afixação de informação em placards Comunicação personalizada por correio normal ou eletrónico sobre eventos, projetos Resposta pronta (8 dias) a pedidos de informação	Direção Diretor Coordenador Diretora Pedagógica Diretora dos lares
	2.2. Promover a participação de todos no desenvolvimento das atividades	Incentivar a participação dos sócios na vida associativa Promover o desenvolvimento de atividades em parceria Promover o trabalho voluntário Realizar eventos que promovam a interação dos interessados	Melhoria da participação dos sócios em AG Aumento do n.º de parceiros e de atividades desenvolvidas em parceria Aumento do n.º de trabalhadores voluntários Realização de 3 eventos de partilha e convívio Dar resposta pronta (30 dias) às sugestões ou críticas	Direção Diretor Coordenador Diretora Pedagógica Diretora dos Lares



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. - 351.213616250 Fax. - 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

M. A. S.

		Aferir o grau de satisfação dos interessados Acolher sugestões e críticas dos interessados	apresentadas Melhorar a % de resposta a inquéritos	
3 Melhorar a qualidade e a quantidade dos serviços prestados e a qualidade da organização	3.1. Promover a melhoria contínua da qualidade, aplicando padrões reconhecidos (EQUASS, Segurança Social)	Analisar sugestões e críticas Aprovar e pôr em execução as medidas pertinentes	Implementação de quatro ações de melhoria	Direção Grupo para a Qualidade
	3.2. Propor a realização de projetos relevantes, quer para o desenvolvimento das atividades, quer para a melhoria ou ampliação das instalações	Elaborar os projetos e apresentá-los em candidaturas a aprovação e eventual financiamento por entidades/programas do setor público ou do setor privado	Conservação/reparação dos edifícios da Ajuda Substituição do Lar do Zambujal por novas instalações (Oeiras, ampliação da Ajuda) Implementação do atelier de culinária e de atividades de desporto adaptado	Direção
	3.3. Diversificar e aumentar os serviços prestados, em quantidade e qualidade	Promover a estruturação da clínica, dos apoios terapêuticos e da formação, abertos à comunidade. Melhorar o atendimento ao público	Completar ou manter atualizados os processos junto das entidades reguladoras (ERS e DGERT) Implementar o estabelecimento e a divulgação da forma da prestação do serviço Dar formação e atribuir a colaboradores com competência	Direção Diretor Coordenador Diretora Pedagógica Diretor Clínico (a designar)



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.: 351.213616250 Fax.: 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

			especifica a função de atendimento	
4 Melhorar a qualidade do apoio prestado aos clientes	4.1- Assegurar o respeito pelos direitos dos clientes	- dar formação aos colaboradores sobre direitos (ex: Código de ética); - intervir prontamente caso haja desprezo dos direitos dos clientes	Obter plena satisfação de clientes/significativos neste área Atuar conforme à lei e aos regulamentos nos 8 dias seguintes ao conhecimento dos factos Ausência de situações/atuções atentatórias dos direitos	Direção Diretor Coordenador Diretora dos Lares Diretora Pedagógica
	4.2 Promover o planeamento das atividades de desenvolvimento individual dos clientes de acordo com as suas necessidades, competências e gostos	- envolver sistematicamente no planeamento clientes/significativos e colaboradores -avaliar a execução e rever semestralmente PEI, PDI e PDI -Adaptado	Cumprimento da forma e dos prazos para elaboração e avaliação dos planos Avaliação positiva da sua adequação	Diretor Coordenador Diretora dos Lares Diretora Pedagógica
	4.3 Promover a valorização profissional dos colaboradores	- promover a formação profissional adequada ao bom desempenho - avaliar ponderadamente o desempenho profissional	- plano de formação elaborado e cumprido - avaliação do desempenho feita de acordo com as regras aplicáveis	Diretor Coordenador Diretora dos Lares Diretora Pedagógica



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luís Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef. - 351.213616250 Fax. - 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

		- incentivar o desempenho de excelência	- melhoria do desempenho avaliado	
5 Otimizar a gestão financeira	5.1 Gerir com rigor os recursos disponíveis	-Gerir criteriosamente os recursos próprios, incluindo o estabelecimento e a cobrança das participações dos clientes -Procurar a melhor relação qualidade/preço na contratação de fornecimentos e serviços externos	Melhorar a relação entre receitas e despesas	Direção Diretor Coordenador
	5.2 Angariar receitas extraordinárias	Angariar fundos, quer através de patrocínio de ações, quer através de outras solicitações de mecenato regular ou esporádico, através do sítio institucional, de correio normal ou eletrónico, telefone ou outras formas de comunicação social	Aumento das disponibilidades financeiras, para equilíbrio das contas e para investimento na melhoria e incremento da atividade	Direção